Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.343 de 23 de outubro de 2026

''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.114,82 (trinta mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 3.075,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	023	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 995,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	029	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 850,00
Ficha	030	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.000,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 13.500,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 469,62
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	318	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.149,20
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 6.636,00
Ficha	694	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 440,00
			Total	**R$ 30.114,82**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	053	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		

Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	130	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 469,62
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.13	Educação de Jovens e Adultos		
Classificação		12.366.0321.2.326.00		
Ficha	313	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.149,20
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.498.00		
Ficha	1139	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 6.636,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	1205	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 18.860,00
			Total	**R$ 30.114,82**

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de outubro de 2026.

Milton Carlos de Mello	Cadmo Lupércio Garcia	Celso Gazolla Bondarenko
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Administração